



Número: **5007311-19.2021.8.13.0701**

Classe: **[CÍVEL] CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca de Uberaba**

Última distribuição : **05/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 35.136,14**

Processo referência: **5005507-89.2016.8.13.0701**

Assuntos: **Alienação Judicial**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ANTONIO LUCIO DE PAIVA PINHEIRO (REQUERENTE)	
	ANTONIO LUCIO DE PAIVA PINHEIRO (ADVOGADO)
THIAGO MASCARENHAS DE FIGUEIREDO (REQUERENTE)	
	ANTONIO LUCIO DE PAIVA PINHEIRO (ADVOGADO) RAPHAEL ANDRADE MELO FERNANDEZ (ADVOGADO)
LUCIO ANTONIO FIDALGO (REQUERIDO(A))	

Outros participantes	
HABITAT INCORPORACOES LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
CONDOMINIO EDIFICIO RIO BRANCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ARMANDO PAULINO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10553979799	06/10/2025 09:58	Juntada de Mandado	Juntada de Mandado



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Uberaba

2ª Vara Cível de Uberaba

AV. MARANHÃO, 1580 - 5º ANDAR - MERCÊS - 3319-2856

Cumprimento de sentença

246 - MANDADO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5007311-19.2021.8.13.0701

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 3

NOSSO Nº: 506495-6

REQUERENTE: THIAGO MASCARENHAS DE FIGUEIREDO e Outro(s).

REQUERIDO(A): LUCIO ANTONIO FIDALGO

PROCESSO ORIGEM: 5005507-89.2016.8.13.0701

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) avaliado(s) :

LUCIO ANTONIO FIDALGO - RG: - CPF: 51766060625

Data de Nascimento: 21/01/1968

MÃE: YONE SILVA FIDALGO

Endereço:

R. PADRE LEANDRO, 146 - Fone:

ESTADOS UNIDOS - CEP: 38015340 - UBERABA/MG

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este, proceda à AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s), ou relacionado(s) em anexo, lavrando o auto respectivo.

DESPACHO JUDICIAL

Que o Sr. Oficial de Justiça proceda a AVALIAÇÃO do bem imóvel descrito no termo de penhora anexo.

Ciente: _____

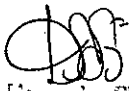
Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional: ANSELMO GARCIA DA SILVEIRA REGIÃO: 6 - SETOR 6	Mandado: 3 ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Certidão: ☐ Verso ☐ Ancxa
---	--

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

É dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Para denúncia, disque: 100.

UBERABA, 10 de setembro de 2025.


Anselmo Garcia da Silveira
Escritário Judicial

Escritã(o) Judicial: JUNIA MARA MENEZES LOPES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito





COMARCA DE UBERABA - FÓRUM MELO VIANA

Mandado nº. 03

2ª Vara Cível

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao r. mandado em anexo, haver-me dirigido à Rua Padre Leandro, nº. 146, Bairro Estados Unidos, Nesta Cidade e Comarca de Uberaba/MG., e ali sendo, após as formalidades legais PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem indicado no r. mandado (Rua Padre Leandro, nº. 146), então indicado no r. mandado (Certidão Anexa o R. Mandado) conforme Auto de Avaliação em anexo. Dou fé.

Certifico mais e dou fé que o referido imóvel está sendo ocupado pelo Sr. Marcus Vinicius Gomes proprietário da empresa Vintech – Assistência Técnica em Celulares, Tablets e Computadores. Dou fé.

Certifico por fim e dou fé que **DEIXEI DE AVALIAR O IMÓVEL À RUA PADRE LEANDRO, Nº. 142**, então indicado no r. mandado (Certidão Anexa o R. Mandado), Bairro Estados Unidos, uma vez que em várias diligencias pelo local sempre encontrei o referido imóvel fechado/trancado, não tendo ninguém em seu interior que pudesse me atender. Dou fé.

Diante o exposto devolvo o presente mandado na secretaria para fins de direito, aguardando novas determinações.

Uberaba, ~~02~~ de outubro de 2025.

Andréo Bezerra da Silveira
Oficial de Justiça Avaliador



COMARCA DE UBERABA – FÓRUM MELO VIANA

Processo nº. 5007311-19.2021.8.13.0701
Mandado nº. 03
2ª Vara Cível

AUTO DE AVALIAÇÃO.

Ao vigésimo sexto (26) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (26/09/2.025), em cumprimento do mandado anexo, do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, da Comarca de Uberaba (MG), haver-me dirigido à **Rua Padre Leandro, nº. 146**, Bairro Estados Unidos, Nesta cidade e Comarca de Uberaba/M.G., e ali sendo, após as cautelas legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO do bem, então indicado** (Certidão Anexa no R. Mandado) conforme descrição a seguir:

BEM: 01 – Um imóvel, situada nesta cidade, no Bairro Estados Unidos, no “Condomínio Luiz Gonçalves Filho”, à Rua Padre Leandro, n.º. 146, que se constitui de uma loja designada pelo n.º. 02, localizada no pavimento térreo do Anexo I, composta, no 1.º. Piso de sala, WC para deficientes e escada de acesso ao mezanino, o qual é composto de sala e escada de acesso, ao 1.º. Piso, com 47,25 metros quadrados de área Privativa construída. Imóvel este em, em regular estado de conservação. Conforme Matrícula 80.356 – Ficha 001 – de 10 de abril de 2015 - Cartório de Registro de Imóveis - Segundo Ofício de Uberaba Livro 2 - Registro Geral.

Avalio o bem acima mencionado em R\$ 95.000,00. (Noventa e Cinco Mil Reais).

Uberaba (MG), 25 de setembro de 2025.

Anselmo Garcia da Silveira.
Oficial de Justiça Avaliador



